Docusign Envelope ID: 1DE34DF8-64D5-4601-B663-D9B8D944E26C

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP
Tel./Fax: (15) 3261-9000
www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 14.440 DE 30 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, conforme apuração e conclusão final da Comissão Sindicante, o ENCERRAMENTO do Processo Administrativo de Sindicância nº 5.463/2026, bem como a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, considerando a existência de indícios suficientes de autoria e materialidade de infrações disciplinares, nos termos da Lei Complementar nº 135 de 04 de abril de 2012 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 30 DE ABRIL DE 2026.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

---

PORTARIA Nº 14.441 DE 04 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PORTARIA DE COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída inicialmente pela Portaria nº 14.407 de 20 de fevereiro de 2026, Processo nº 3520/2026, composta por LAUDINEI ROSSI, ROBERTO ABBIATI e NAIARA CRISTINA GOBI, nos termos do artigo 225, da Lei Complementar nº 135 de 04 de abril de 2012.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 04 DE MAIO DE 2026.

CÉLIO PEIXOTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Licitações

EXTRATOS DE CONTRATOS
Processo eletrônico 1Doc nº. 6.042/2026 - Renovação

Modalidade: Pregão eletrônico 19/2021
Contratante: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Objeto:"Prestação de serviço de manutenção preventiva das câmaras frigoríficas"
Contratado: VILLEGA COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA
Valor: R$ 14.275,90 (quatorze mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa centavos) anual.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de maio de 2026.
Data da Assinatura: 05/05/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2026
Processo 4.715/2026
RETIFICAÇÃO

Encontra-se RETIFICADO o Termo de Referência do presente Pregão que tem por objetivo a aquisição de ambulância de suporte avançado (UTI tipo D) - Convênio Federal decorrente de Emeda Parlamentar. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A nova data de abertura será dia 22 de maio de 2026 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Alexandre Tadeu Rinaldi Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2026
Processo 6.383/2026

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o Registro de preços para prestação de serviço de pintura de prédios públicos. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); https://bllcompras.com (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas).

A abertura será dia 25 de maio de 2026 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Mário Aparecido Bíscaro
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Secretaria de Governo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2026
- SECRETARIA DE GOVERNO

CONVOCAÇÃO DE ESPÓLIOS, DEPENDENTES E SUCESSORES LEGAIS PARA HABILITAÇÃO DE CRÉDITOS TRABALHISTAS POR FALECIMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR 2021 a 2025

O MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente e com o disposto no Decreto Municipal nº 8.721, de 23 de abril de 2026, TORNA PÚBLICO o presente edital para convocação de espólios, dependentes e sucessores legais de credores falecidos, visando à habilitação de créditos inscritos em restos a pagar, sua regularização administrativa e eventual pagamento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Código Civil (arts. 1.784 e seguintes - sucessão hereditária);
- Lei nº 4.320/1964 (arts. 36 e 37 - Restos a Pagar);
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Decreto nº 20.910/1932 (prazo prescricional);
- Decreto Municipal nº 8.721/2026, especialmente art. 7º (convocação por edital em caso de falecimento).

1. DO OBJETO

Convocar eventuais interessados para habilitação administrativa e eventual recebimento de valores devidos a credores falecidos, inscritos em restos a pagar nos exercícios de 2021 a 2025, bem como para fins de regularização contábil, nos termos do Decreto nº 8.721/2026.

2. DOS LEGITIMADOS

Poderão se habilitar:
I - Dependentes habilitados perante o regime previdenciário competente;
II - Na ausência destes, os sucessores legais, na forma da legislação civil.

3. DO PRAZO

Os interessados deverão se manifestar no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste edital, conforme art. 7º do Decreto nº 8.721/2026.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão apresentar:
- Documento oficial com foto e CPF;
- Certidão de óbito do credor;
- Documentos que comprovem a condição de dependente ou sucessor, tais como:
  - certidão de casamento ou nascimento;
  - declaração de dependência previdenciária (se houver);
  - formal de partilha, escritura pública de inventário ou alvará judicial;
- Dados bancários para eventual pagamento.

Os requerimentos deverão ser formalizados, obrigatoriamente, por meio do sistema eletrônico 1Doc, acessível pelo link: https://portofeliz.1doc.com.br/b.php?pg=o/dados_servico&service=01KQSQ0NNG5QE3S1AW7WJNYK02&dados=1

5. RELAÇÃO NOMINAL DOS CRÉDITOS

Nº	Nome	Empenho	Ano	Valor (R$)
1	Zilah Antunes Tayhyl	Diversos	2021	2.360,40
2	Isabel Cristina de Arruda Henrique	Diversos	2021	366,35
3	Maria Lígia Oliveira	Diversos	2022	1.499,06
4	Angelina da Silva Oliveira	Diversos	2022	3.464,08
5	Geovane Lopes Barbosa	Diversos	2022	10.899,64
6	João Citadini	Diversos	2022	1.553,38
7	Tânia Valéria Dalposso	Diversos	2022	6.067,01
8	Marlene Ap. dos Santos Rodrigues	Diversos	2023	2.176,39
9	Nelson Tabarro	Diversos	2023	2.575,75
10	Márcia Rodrigues	Diversos	2023	4.799,12
11	Jéssica de Pontes	Diversos	2024	10.225,56
12	Roberto Alexandre da Silva	Diversos	2025	4.747,50

Valor total: R$ 50.734,24

6. DO NÃO COMPARECIMENTO

O não comparecimento no prazo estabelecido poderá ensejar a adoção de medidas administrativas para regularização e eventual baixa contábil dos valores, mediante processo administrativo devidamente instruído, nos termos dos arts. 6º e 9º do Decreto nº 8.721/2026, sem prejuízo do direito dos interessados de pleitearem judicialmente eventual crédito.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

- O pagamento observará a ordem legal de preferência;
- Havendo mais de um interessado, o valor poderá ser rateado ou condicionado à apresentação de partilha formal;
- Na existência de dúvida, conflito entre interessados ou insuficiência documental, poderá ser exigido alvará judicial;
- Os pagamentos observarão a disponibilidade financeira e a ordem cronológica, nos termos do art. 12 do Decreto nº 8.721/2026.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Após análise documental pelos setores competentes, os créditos poderão ser:
- pagos, quando devidamente habilitados;
- mantidos, para posterior regularização; ou
- cancelados/baixados, quando presentes as hipóteses legais, nos termos do Decreto nº 8.721/2026.

Porto Feliz/SP, 06 de maio de 2026.

Celio Peixoto dos Santos
Prefeito Municipal

Daniele Campos de Camargo Staropolis
Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº 109/2026

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: COOPER POWER SYSTEMS DO BRASIL com Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares - Clínica e Serviços de Medicina do Trabalho, CNPJ N 00.570.505/0001-91, com CEVS Nº 354060601-863-000331-1-1, Sob Responsável Técnico Principal: Marco Antônio de Oliveira Lima, CRM Nº 25.507, referente ao Protocolo Nº 6.892/2024-1DOC-B, com validade 23/04/2027, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 110/2026

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: LABORMAC S/C LTDA com Atividade Laboratórios Clínicos, CNPJ N 50.793.686/0001-93, com CEVS Nº 354060601-864-000001-1-6, Sob Responsável Técnico Principal: Antônio Afonso Melare, CRBM Nº 0599, referente ao Protocolo Nº 2.437/2026-1DOC, com validade 23/04/2027, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 111/2026

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária do Estabelecimento: DIS COMERCIO DE PERFUMARIA E MEDICAMENTOS LTDA com Atividade Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, CNPJ N 19.943.789/0003-04, com CEVS Nº 354060601-477-000069-1-2, Sob Responsável Técnico Principal: Heloisa Dias de Matos, CRF Nº 108.875, referente ao Protocolo Nº 5.579/2026-1DOC-B, com validade 27/08/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 112/2026

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: MARCELO PACHECO DA CUNHA com Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consultas, CPF N 085.818.728-08, com CEVS Nº 354060601-863-000475-1-1, Sob Responsável Técnico Principal: Marcelo Pacheco da Cunha, CRM Nº 67.225, referente ao Protocolo Nº 1.454/2026-1DOC, com validade 22/04/2027, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 113/2026

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: MARIA TERESA FERREIRA ANGELIERI ODONTOLOGIA com Atividade Odontológica, CNPJ N 59.086.720/0001-64, com CEVS Nº 354060601-863-000459-1-8, Sob Responsável Técnico Principal: Maria Teresa Ferreira Angelieri, CRO Nº 148090, referente ao Protocolo Nº 20260004957, com validade 22/04/2027, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 114/2026

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais - Baixa de Responsabilidade Técnica dos Equipamentos de Raio-X da Licença Sanitária do Estabelecimento com Equipamento: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO FELIZ com Atividades de Atendimento em Pronto Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências, CNPJ N 55.141.725/0003-53, com CEVS Nº 354060601-861-000016-1-9,CEVS N 354060601-861-000017-1-6 e CEVS N 354060601-861-000018-1-3, Sob Responsável Legal: Maurício Estimo Michelin, CPF Nº 203.953.768-66, referente ao Protocolo Nº 5.618/2026-1DOC, de 01/04/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 115/2026

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: ELIZABETH CANDIDO DA SILVA com Atividade Lanchonete e Similares, CNPJ N 59.169.258/0001-69, com CEVS Nº 354060601-561-000907-1-9, Sob Responsável Legal: Elizabeth Candido da Silva, CPF Nº 118.306.298-24, referente ao Protocolo Nº 1.960/2026-1Doc, com validade 23/04/2027, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 116/2026

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: 41.950.485 MARCIO DIAS BATISTA com Atividade Restaurante e Similares, CNPJ N 41.950.485/0001-61, com CEVS Nº 354060601-561-000896-1-3, Sob Responsável Legal: Marcio Dias Batista, CPF Nº 164.329.068-14, referente ao Protocolo Nº E20250011307, com validade 29/04/2027, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 117/2026

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, INDEFERE a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento: DANIEL CARVALHO FERREIRA CAETANO com Atividade Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar, CNPJ N 40.021.435/0001-37, com CEVS Nº 354060601-562-000135-0-1, Sob Responsável Legal: Daniel Carvalho Ferreira Caetano, CPF Nº 080.435.241-06, referente ao Protocolo Nº E20260014132 de 05/05/2026, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 118/2026

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Arquivamento do Processo Administrativo 1 DOC Nº 3.818/2026.Razão Social: CARLOS ARAUJO BERNARDO, CPF Nº 008.827.818-20, Endereço: Rua Alameda das Espatodias,303, Jardim Vista Alegre, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18543.054.

EDITAL Nº 119/2026

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 711 Série F de 18/03/2026. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação. Razão Social: BRUNA GABRIELA DOS SANTOS COSTA, CPF Nº 457.741.558-54, Endereço: Rua Diva Soares,60, Terras de Porto, Porto Feliz, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 08/05/2026 21:27:26 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
5146936EFE414FB...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br